



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES  
EM, 23/10/2025

**LEI N° 6.207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

CRIA E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA “ADELAIDE LIMA OLIVEIRA”, NO BAIRRO CAMARÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e denominado de rua “Adelaide Lima Oliveira”, o logradouro público situado no bairro Camará, Serra/ES, localizada na área urbana delimitada pelo perímetro urbano disposto na Lei Municipal nº 4514 de 06 de maio nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas dispostas no Anexo Único indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro, retiradas do Sirgas\_2000\_UTM\_zONE 24S, disponibilizada no portal Serra em Mapas, no site da Prefeitura da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 21 de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761

Assinado de forma digital por  
WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.10.22 15:05:59  
-03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

DENOMINAÇÃO		COORDENADAS			
Tipo	Logradouro	X inicial	Y inicial	X final	Y Final
Rua	Adelaide Lima Oliveira	372.359,720	7.765.393,537	372.345,302	7.765.455,284